



Análise de Fundos de Investimento

BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA
FIXA REFERENCIADO DI - 03.256.793/0001-00

Data Base da Análise: 30/04/2026

BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.256.793/0001-00

Resumo

Gestão: Banco Bradesco

Administrador: Banco Bradesco

Custodiante: Banco Bradesco

Auditoria: KPMG

Início: 02/08/1999

Resolução: Artigo 7º, Inciso I

% PL / RPPS - Abr/2026: 7,10%

i Informações do % PL/RPPS extraídas a partir do documento "Perfil Mensal" que é disponibilizado para os fundos líquidos na CVM.

Taxas

Taxa de Administração: 0,01%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Exclusivo do administrador

Índice de Performance: Não possui

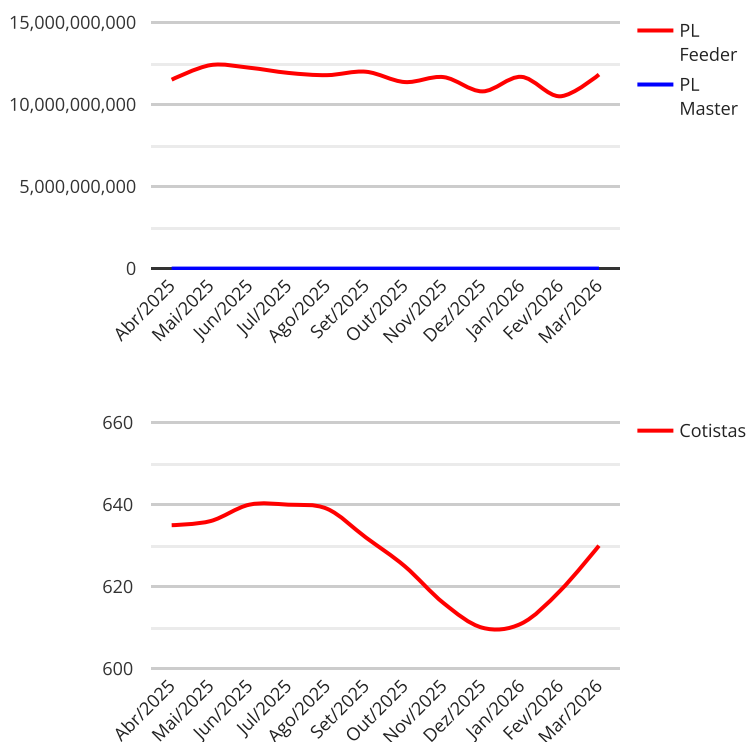
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: CDI

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Abr/2025	635	11.513.272.284,88	
Mai/2025	636	12.402.363.422,99	
Jun/2025	640	12.243.277.578,39	
Jul/2025	640	11.927.878.045,70	
Ago/2025	639	11.789.964.374,43	
Set/2025	632	11.998.645.311,27	
Out/2025	625	11.369.325.026,26	
Nov/2025	616	11.670.357.485,84	
Dez/2025	610	10.801.193.574,51	
Jan/2026	611	11.687.072.154,93	
Fev/2026	619	10.501.168.102,05	
Mar/2026	630	11.828.904.398,54	



BRDESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.256.793/0001-00

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 0,00
 Movimentação Mínima: 0,00
 Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Conversão de Cota para Aplicação: D+0
 Conversão de Cota para Resgate: D+0
 Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,46% em 18/06/2002
 Número de dias com Retorno Positivo: 6693
 Mínimo Retorno Diário: -2,23% em 31/05/2002

Retorno acumulado desde o início: 2.005,70%
 Número de dias com retorno negativo: 24
 Volatilidade desde o início: 0,54%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BRDESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,06	4,45	3,27	6,78	14,49	27,27	1,15
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	1,09	4,54	3,34	6,93	14,83	27,97	0,05

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira? Não

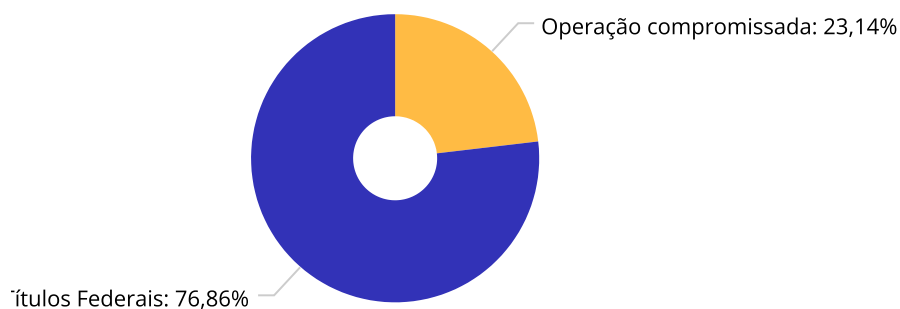
BRDESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.256.793/0001-00

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)

■ Operação compromissada	2.654.106,5
■ Títulos Federais	8.816.973,3



Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
LFT - Venc.: 01/03/2027	3.631.018,99	31,07
LFT - Venc.: 01/09/2027	1.309.737,80	11,21
Operações Compromissadas - LTN - Vencimento: 2032-01-01	1.296.997,56	11,10
LFT - Venc.: 01/03/2028	1.220.956,16	10,45
LFT - Venc.: 01/09/2026	990.708,79	8,48
Operações Compromissadas - LTN - Vencimento: 2028-01-01	775.488,36	6,64
LFT - Venc.: 01/09/2028	765.953,85	6,55
LFT - Venc.: 01/03/2029	592.051,44	5,07
Operações Compromissadas - LTN - Vencimento: 2028-07-01	581.620,63	4,98
LFT - Venc.: 01/09/2029	306.546,36	2,62

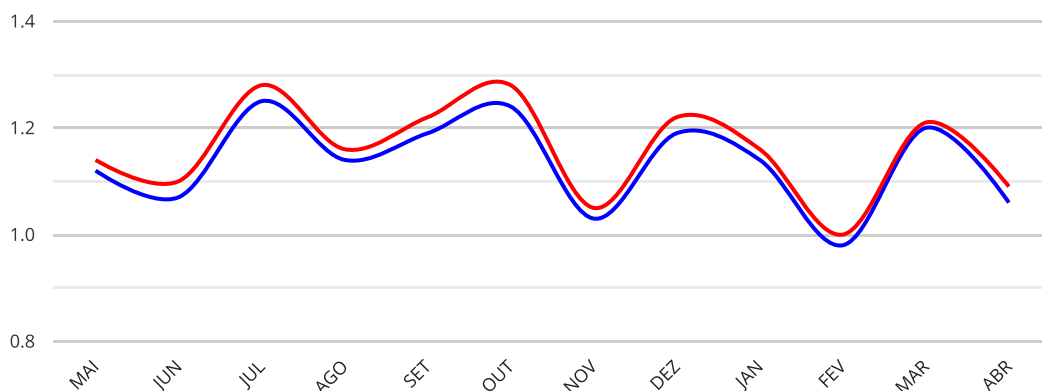
Total da Carteira: **99.489.074,56**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
CDI	28.449.061,87	28,60	CURTO PRAZO - R\$ 42.772.936,91 - 42,9926%

BRASESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.256.793/0001-00

Rentabilidade



	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Taxa Administração
Fundo	1,06	4,45	6,78	14,49	27,27	2.005,70	1,15	0,01
CDI	1,09	4,54	6,93	14,83	27,97		0,05	

2025/2026	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	ANO	ACU
Fundo	1,12	1,07	1,25	1,14	1,19	1,24	1,03	1,19	1,14	0,98	1,20	1,06	4,45	14,49
CDI	1,14	1,10	1,28	1,16	1,22	1,28	1,05	1,22	1,16	1,00	1,21	1,09	4,54	14,83

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2026

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso I	100,00	54.361.014,12	54,64	0,00	50,00	100,00	45.128.060,44

BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.256.793/0001-00

Comentário sobre os fundamentos do fundo

A SUBCLASSE, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento administrados ou geridos pelo ADMINISTRADOR e/ou pelo GESTOR. Fundo exclusivo do administrador.

BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.256.793/0001-00

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de INÁCIO MARTINS

A SUBCLASSE, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento administrados ou geridos pelo ADMINISTRADOR e/ou pelo GESTOR. Fundo exclusivo do administrador.

São Paulo, 22 de maio de 2026



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito & Mercado Engenharia Financeira.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s).

Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos que compõem a carteira previdenciária do RPPS, conforme sua natureza e finalidade, compreendendo aqueles vinculados ao custeio dos benefícios previdenciários, sendo excluídos, para fins de análise, os recursos destinados ao custeio de despesas administrativas, em consonância com o disposto no art. 84, inciso III, alínea "a", da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Cabe aos Regimes Próprios de Previdência Social, independentemente da contratação de consultoria de valores mobiliários, observar e assegurar o cumprimento das normas aplicáveis à gestão e à aplicação de seus recursos, em especial aquelas estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para os investimentos dos RPPS, cabendo exclusivamente aos seus órgãos competentes a deliberação, aprovação e implementação das decisões de investimento.

